



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.602 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

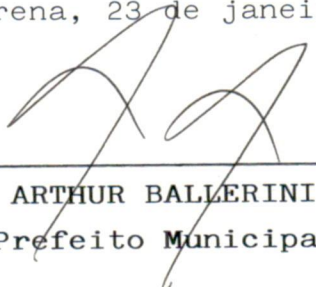
I) Dispensar o servidor **LUIZ HENRIQUE DE SIQUEIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T., lotado no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado através da Lei nº 1.757 de 17 de junho de 1988, a partir de 21 de janeiro de 1990, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 296, de 19 de janeiro de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

II) Contratar, a partir de 01 de fevereiro de 1990, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, nas funções e referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>
2.502	Regina Célia Fernandes Itagaçaba de Amorim	Insp.de Alunos	"7"
2.503	Leamárcia Aparecida Rodrigues	Insp.de Alunos	"7"
2.504	Engrácia Nogueira Barbosa dos Santos	Servente	"3"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1990.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

017

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.602/90)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de janeiro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=